

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50604.601207/2017-21

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 459/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0021-54, com endereço na sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor(a) CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 23[REDACTED]60 SSP/PB e do CPF nº 039.[REDACTED]-16, vem apostilar o Contrato nº 459/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.613.668/0001-65, estabelecida à SHN, Bloco A, Loja 230, Edifício Manhattan Plaza, CEP 70.702-000 no município de Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, para adequá-lo as condições do pregão n.º 22/2018-04.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajustar o item 1.3 do CONTRATO ORIGINAL, adequando-o as condições de homologação do pregão n.º 22/2018-04. Assim, considerando o item supramencionado, onde ler-se:

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo a franquia de bagagem de 23 kg, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, com propostas de menor "taxa de	25828	120	Passagem	323,62	38.834,40

	agenciamento”, para atender as demandas de deslocamento dos servidores do DNIT/PE.					
02	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento e emissão de passagens aéreas.	25828	120	Taxa	28,48	3.417,60
03	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de reserva, emissão/aquisição, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes, incluindo taxas de embarque, com propostas de menor “taxa de agenciamento”, para atender as demandas de deslocamento dos servidores do DNIT/PE.	23027	120	Passagem	113,00	13.560,00
04	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento e emissão de passagens terrestres/rodoviárias.	23027	120	Taxa	14,92	1.790,40
Global						57.602,40

Leia-se:

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo a franquia de bagagem de 23 kg, compreendendo os serviços de reserva, emissão/aquisição, cancelamento, com propostas de menor “taxa de agenciamento”, para atender as demandas de deslocamento dos servidores do DNIT/PE.	25828	120	Passagem	320,06	38.407,22
02	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento e emissão de passagens aéreas.	25828	120	Taxa	0,0001	0,012
03	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de reserva, emissão/aquisição, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes, incluindo taxas de embarque, com propostas de menor “taxa de agenciamento”, para atender as demandas de deslocamento dos servidores do DNIT/PE.	23027	120	Passagem	111,87	13.424,40
04	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento e emissão de passagens terrestres/rodoviárias.	23027	120	Taxa	0,0001	0,012
Global						51.831,64

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na IN nº 5, de 26 de maio de 2017, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação correlata.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Os valores do CONTRATO ORIGINAL, constantes do item 3.1 permanecerão os mesmos.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz de Souza, Analista**



Administrativo, em 10/07/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto da Silva, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 10/07/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Alves Costa, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 11/07/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do Estado de Pernambuco**, em 17/07/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352974** e o código CRC **E6F75082**.
